



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 12 de AGOSTO de 2024

- a) Suspender o jóquei **A.CORREIA**, de 21/08/24 até 28/08/24, por descumprir compromissos de montaria (Art.51);
- b) Suspender o jóquei **A.QUEIROZ** (XÁTRIA), de 21/08/24 até 28/08/24, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (16 chicotadas);
- c) Multar o jóquei **D.S.MACHADO** (HEY TIGER) em R\$20,00, por desvio de linha 100 metros após a partida (Art.123 § único);
- d) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (MEMORIES) em R\$80,00, reincidente por desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (FAST DOLLAR) em R\$20,00, por desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **A.M.SILVA** (SINCERIDAD) em R\$20,00, por desvio de linha nos 200 metros finais (Art.123 § único);
- g) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (PRIMO CLAUDIO) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 200 metros iniciais (Art.123 § único);
- h) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (MONTE RORAIMA) em R\$20,00, por desvio de linha nos 400 metros finais (Art.123 § único);
- i) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (QUADRO NEGRO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (10 chicotadas);
- j) Multar o jóquei **L.HENRIQUE** (THE KING OF PAMPAS) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- k) Multar o jóquei **V.BORGES** (TOURVILLE) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (11 chicotadas);
- l) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (TOCAI DEL VENETO) em R\$36,00, por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- m) Proibir de correr os animais **RAIN DANCE** e **LIGEIRA**, até 11/09/24, por apresentarem hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- n) Determinar que os animais **C'EST LA VIE**, **LIZZIE**, **SUMMER RAIN**, **MEURSAULT**, **PLANO DE FUGA**, **RUBY ROUGE**, **LANAKILA** e **CELEBRE ROCHA**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 28/08/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Referentes ao programa de 13 de AGOSTO de 2024

- a) Suspender o jóquei **D.STAITI** (LOUIE DANZ), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores SILENT SNIPER e CALEBE na partida (Art.121);
- b) Suspender o jóquei **W.XAVIER** (YUKIMURA), por 1 (uma) reunião, por prejudicar os competidores SILENT SNIPER e CALEBE na partida (Art.121);
- c) Suspender o jóquei **A.CORREIA**, de 29/08/24 até 04/09/24, por descumprir compromissos de montaria (Art.51);
- d) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (SHARP BLADE) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha na partida (Art.123 § único);
- e) Multar o jóquei **V.GIL** (DON NICASIO) em R\$80,00, reincidente em desvio de linha nos 100 metros iniciais (Art.123 § único);
- f) Multar o jóquei **W.XAVIER** (LIVORNO) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 300 metros iniciais (Art.123 § único);
- g) Multar o jóquei **A.QUEIROZ** (SHARP BLADE) em R\$40,00, reincidente em desvio de linha nos 450 metros finais (Art.123 § único);
- h) Multar o jóquei **F.CHAVES** (RUFAR DOS TAMBORES) em R\$20,00, por desvio de linha nos 50 metros iniciais (Art.123 § único);
- i) Multar o jóquei **G.SANTOS** (NICE BERRY TEA e MAGNÉSIO) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o aprendiz **T.CRISTIAN** (MEGA CAMPEÃ) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar os jóqueis **A.M.SOUZA** (OLHA AÍ MEU GURI) e **F.CHAVES** (RITINHA) em R\$18,00, por excesso de peso na repesagem;
- l) Multar o jóquei **C.G.NETTO** (UNCHINNA) em R\$36,00, por excesso de peso na repesagem;
- m) Multar o jóquei **G.SANTOS** (PANNA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;

Referentes ao programa de 13 de AGOSTO de 2024

- n) Multar o jóquei **F.CHAVES** (CALEBE) em R\$72,00, por excesso de peso na repesagem;
- o) Multar o jóquei **V.GIL** (LANCELOT KITTEN) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- p) Multar os treinadores **L.C.COSTA** (LE GONFALON) e **M.AURÉLIO** (L'EXPORT) em R\$9,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;
- q) Multar o aprendiz **J.VICTOR** (NOTA MUSICAL) em R\$30,00, por fazer o cânter destribado (Art.104 § 2º);
- r) Multar o jóquei **F.CHAVES** (CALEBE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- s) Multar o aprendiz **W.FRANCO** (SILENT SNIPER) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.124 § 1º);
- t) Multar o jóquei **V.GIL** (LANCELOT KITTEN) em R\$72,00, 1ª reincidência por uso imoderado do chicote (Art.43 § 2º) (12 chicotadas);
- u) Proibir de correr o animal **YOUDOBEST**, até 12/09/24, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Regulamento de uso de Fenilbutazona);
- v) Determinar que os animais **NADA A VER** e **MAYDAY**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 28/08/24 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 14 de AGOSTO de 2024

- a) Dar provimento ao recurso apresentado pelo proprietário do animal DÁLHELIZBOA e revogar a suspensão imposta no Boletim Oficial Nº 9 de 07/08/2024, tendo em vista que na ocasião do referido páreo o mesmo se encontrava sob os cuidados e responsabilidade de terceiros, tanto treinador quanto proprietário;
- b) Tendo em vista o parecer do Árbitro de Partida, referente à suspensão imposta ao animal **SLACKLINE**, está automaticamente liberado para inscrição (Res.CC de 01/10/19);
- c) Deferir o pedido de renovação de matrícula do treinador Igor do Canto Botelho (**I.C.BOTELHO**), a partir do dia 21/08/24 até o final do Ano Hípico 2024/2025;
- d) Cancelar a matrícula do jóquei Alexandre Correia da Silva (**A.CORREIA**) pela Comissão de Corridas;
- e) Conceder matrícula provisória de treinador de 07/08/24 até 04/11/24, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente José Severino da Silva (**J.S.SILVA**) (Res.da CC de 30/07/13);
- f) Multar o treinador **B.ULLOA** (ZIMBRA) em R\$750,00, por dar entrada no SIT sem Exame de Mormo (Res. da CC de 14/06/2024, Boletim Oficial nº 92) ;

g) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da Califórnia Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - MARMELO

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - NICE SHOT

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - HEY TIGER

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - SPIRITO SANTO

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - CANADIAN JET

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - LINDEIRO

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - MONTE RORAIMA

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - TULUM

Reunião 709 - Segunda - 12/08/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - TALIBÃN

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 1º páreo (Comum) - 1º Lugar - LAFITE

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 2º páreo (Comum) - 1º Lugar - RUFAR DOS TAMBORES

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 3º páreo (Comum) - 1º Lugar - LEBROCK

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 4º páreo (Comum) - 1º Lugar - VALPARAISO

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 5º páreo (Comum) - 1º Lugar - MARRY ME JULIET  
7º Lugar - MADAME BOONE(ARG)

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 6º páreo (Comum) - 1º Lugar - NOBRE GUAPO

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 7º páreo (Comum) - 1º Lugar - NICE BERRY TEA  
3º Lugar - NEW DANCE

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 8º páreo (Comum) - 1º Lugar - RIBBONINTHESKY

Reunião 723 - Terça - 13/08/2024 - 9º páreo (Comum) - 1º Lugar - SHARP BLADE.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 14/08/2024